



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I — PARTE II

DECRETO Nº 46.237 — DE 18 DE JUNHO DE 1959

ANO VIII — Nº 31

CAPITAL FEDERAL

SEGUNDA-FEIRA, 14 DE FEVEREIRO DE 1966

COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR

PORTARIA DE 7 DE FEVEREIRO DE 1966

O Presidente da Comissão Nacional de Energia Nuclear, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 4.118, de 27 de agosto de 1962,

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Nº 10 — Designar o Dr. Sérgio Luiz de Menezes Majella, Procurador de 2ª Categoria, para responder pela Chefia da Procuradoria Jurídica durante o período de férias do titular, a partir de 7 do corrente mês. — *Luiz Cintra do Prado.*

COMISSÃO DE MARINHA MERCANTE

PORTARIAS DE 4 DE JANEIRO DE 1966

O Presidente da Comissão de Marinha Mercante, usando da atribuição que lhe confere o artigo 6º do Decreto-lei nº 3.100, de 7 de março de 1941 e nos termos dos Decretos nºs 51.358, 1.250, 51.670, 52.010 e 54.249, respectivamente de 24.11.61, 25.6.62, 17.1.63 e 2.9.64, resolve:

Nº 4.868 — Ratificar os termos da Portaria nº 4.659, de 7.6.1965, que delega competência de poderes ao Dr. Ney Novaes, Diretor do Departamento de Administração desta Comissão, para despachar processos referentes a:

- a) Licença para tratamento de saúde (Arts. 92 e 97, Lei 1.711-52);
- b) Licença para tratamento de saúde em pessoa da família (Art. 106 Lei nº 1.711-52);
- c) Gala e Nôjo (Art. 153, itens I e II, da Lei nº 1.711-52);
- d) Licença à gestante (Art. 107 — Lei nº 1.711-52);
- e) Abono de faltas por prova ou exame (Art. 158, parágrafo único, Lei nº 1.711-52);
- f) Faltas abonadas por doença (Art. 123, da Lei 1.711-52);
- g) Ocorrências com assinatura de ponto;
- h) Expedição de certidões relativas à apuração de tempo de serviço e concernentes a despachos da Presidência em assuntos relativos às Administrações de Pessoal e Material;
- i) Licença especial (Art. 116 — Lei nº 1.711-52);
- j) Alterações de escala de férias (Arts. 84 e 85 da Lei 1.711-52), ouvidos os Diretores do Departamento quanto aos funcionários lotados nos mesmos;
- k) Autorização para que a Divisão do Pessoal informe os dados funcionais relativos à averbação e consignações em folha de pagamento nos formulários dos órgãos oficiais procurados pelos servidores (Caixa Econômica, IAPM, IPASE, ASCE, etc.);
- l) Autorizar pagamentos referentes a: quinquênios, salário-família (filhos, esposa e mãe), substituição automática remunerada, diárias, des-

buções que lhe são conferidas pela Lei nº 4.118, de 27 de agosto de 1962, e pelo Decreto nº 51.728, de 19 de fevereiro de 1963, resolve:

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Representante desta Comissão, em Presidente Eptácio.

O Presidente da Comissão de Marinha Mercante, usando da atribuição que lhe confere o artigo 6º do Decreto-lei nº 3.100, de 7 de março de 1941 e nos termos dos Decretos nºs 51.358, 1.250, 51.670, 52.010 e 54.249, respectivamente de 24.11.61, 25.6.62, 17.1.63 e 2.9.64, resolve:

PORTARIA DE 25 DE JANEIRO DE 1966

O Presidente da Comissão de Marinha Mercante, usando da atribuição que lhe confere o artigo 6º do Decreto-lei nº 3.100, de 7 de março de 1941 e nos termos dos Decretos números 51.358, 1.250, 51.670, 52.010 e 54.249, respectivamente de 24.11.61, 25.6.62, 17.1.63 e 2.9.64, resolve:

Nº 4.883 — Dispensar, a pedido, o Contador Nível 22.C — Antonio Felipe Sarkis, da função gratificada de Chefe da Seção de Investimento, da Divisão de Aplicações, do Departamento Financeiro e de Controle, Símbolo 3-F (engendramento provisório desta Comissão).

PORTARIAS DE 27 DE JANEIRO DE 1966

Nº 4.885 — Designar o Membro desta Comissão, Sr. Cyriaco José Luiz, para presidir o Grupo Coordenador, até 21 de fevereiro de 1966, em prorrogação.

Nº 4.936 — Para efeito do disposto nos artigos 72 e 73 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, alterar a Portaria número 3.932, de 18.7.63, e designar o datilógrafo nível 9-B, Lucrécio Pereira da Silva, Substituto Automático do

Representante desta Comissão, em Presidente Eptácio.

O Presidente da Comissão de Marinha Mercante, usando da atribuição que lhe confere o artigo 6º do Decreto-lei nº 3.100, de 7 de março de 1941 e nos termos dos Decretos nºs 51.358, 1.250, 51.670, 52.010 e 54.249, respectivamente de 24.11.61, 25.6.62, 17.1.63 e 2.9.64, resolve:

Nº 4.887 — Remover: "ex-offício" a cartilografia nível 7-A, Valdenora Carvalho Benevenuto, da Representação desta Comissão em Recife, para esta Administração Central (Processo 14-56-1294).

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA DE 14 DE JANEIRO DE 1966

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe conferem os itens XXXI e XXXII do artigo 142 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17-10-58, combinado com o artigo 7º do Decreto nº 48.127, de 19-4-60,

Nº 48 — Conceder dispensa ao Engenheiro nível 21-A Carlos de Aquino Wanderley, matrícula nº 2.025.832, da função gratificada, símbolo 3-F, de Chefe da Seção de Cooperação (STD-3), do Serviço Técnico Distrital (STD), do 4º Distrito Rodoviário Federal. — *José Lafayette Silviano do Prado.*

PORTARIAS DE 31 DE JANEIRO DE 1966

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe conferem os itens II e XXXI, do Regimento aprovado pelo Decreto número 44.656, de 17-10-58, resolve:

Nº 125 — I — Delegar competência aos Diretores de Divisões, Chefes de

Distritos e do Serviço de Orçamento, para ordenarem empenho de despesa por conta de créditos orçamentários consignados no Orçamento do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem para 1966, constantes da respectiva Tabela Explicativa, bem como os demais créditos distribuídos no decorrer do exercício, de conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 1º, do "Regulamento de Contas" aprovado pelo Decreto nº 38.257, de 28-5-58;

II — Conferir ao Diretor do Setor Econômico Financeiro (SEF) atribuição para a movimentação de créditos e respectivas distribuições pelas unidades administrativas responsáveis pela sua aplicação;

III — Determinar que a remessa ao Serviço de Orçamento (SEF) das notas de empenho e anulações de empenho, emitidas pelos diversos órgãos da Administração Central, seja feita de modo imediato, admitindo-se como prazo limite de entrega a primeira hora do expediente normal do dia subsequente à emissão.

IV — Cometer ao Setor Econômico Financeiro o encargo de baixar instruções complementares sobre o perfeito entrosamento entre o Serviço de Orçamento e as diversas Seccionais do Serviço de Orçamento (S.O.) nos Serviços e Divisões, objetivando dar atendimento à determinação contida no artigo 99 — itens VIII e XIII, do Regimento.

Nº 126 — Aposentar o servidor Jorge Praetorius, matrícula nº 1.134.363, no cargo de Oficial de Administração nível 16, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente desta Autarquia, na forma do disposto no item II, do artigo 176, com as vantagens previstas na alínea "a", do artigo 180, ambos da Lei nº 1.711, de 28-10-1952.

Nº 127 — Dispensar o Engenheiro nível 21-A, Amantino Sampaio Junior, matrícula nº 2.008.267, pertencente ao Quadro de Pessoal — Parte Permanente desta Autarquia, da função gratificada, símbolo 1-F, de Chefe da Residência 11-5, sediada em Campo Grande, na jurisdição do 11º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 128 — Dispensar o Engenheiro nível 21-A, Ramiro Guedes Netto, matrícula nº 2.032.904, pertencente

— As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até às 15 horas, exceto aos sábados.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 9 às 17,30 horas, no máximo até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

— Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

— Exceluadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão se-ão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

Para facilitar aos assinantes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR-GERAL

ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
MURILO FERREIRA ALVESCHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
FLORIANO GUIMARÃES

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I — PARTE II

Órgão destinado à publicação da administração descentralizada

Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional

BRASÍLIA

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Capital e Interior:

Semestre Cr\$ 6.000

Ano Cr\$ 12.000

Exterior:

Ano Cr\$ 13.000

FUNCIONÁRIOS

Capital e Interior:

Semestre Cr\$ 4.500

Ano Cr\$ 9.000

Exterior:

Ano Cr\$ 10.000

parte superior do endereço vão impressos o número do talão de registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de

continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação com antecedência mínima, de trinta (30) dias.

— As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e às iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos usarem os interessados preferencialmente cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem no ato da assinatura.

— O funcionário público federal, para fazer jus ao desconto indicado, deverá provar esta condição no ato da assinatura.

— O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 5 se do mesmo ano, e de Cr\$ 10 por ano decorrido.

ao Quadro de Pessoal — Parte Permanente desta Autarquia, da função gratificada, símbolo 1-F, de Chefe do Serviço Técnico Distrital (STD), do 11.º Distrito Rodoviário Federal.

N.º 129 — Designar o Engenheiro nível 21-A, Ramiro Guedes Netto, matrícula n.º 2.032.904, pertencente ao Quadro de Pessoal — Parte Permanente desta Autarquia, para exercer a função gratificada, símbolo 1-F, de Chefe da Residência 11-5, sediada em Campo Grande, na jurisdição do 11.º Distrito Rodoviário Federal.

N.º 130 — Dispensar o Mecânico de Máquinas nível 12, Euclides Vitorio, matrícula n.º 1.082.276, pertencente ao Quadro de Pessoal — Parte Especial desta Autarquia, da função gratificada, símbolo 7-F, de Chefe da Seção de Equipamento (SEM-1), do Serviço de Equipamento e Material (SEM), do 11.º Distrito Rodoviário Federal.

N.º 132 — Designar o Engenheiro nível 21-A, José Pereira de Sá, matrícula n.º 2.027.042, pertencente ao Quadro de Pessoal — Parte Permanente desta Autarquia, para exercer a função gratificada, símbolo 1-F, de Assessor Técnico do Chefe do 14.º Distrito Rodoviário Federal.

N.º 133 — Tornar sem efeito — a Portaria n.º 1.000, de 4 de junho de 1965, publicada no Diário Oficial da União, de 7 de julho de 1965, que designou o Engenheiro nível 22, Luciano Amyntas da Costa Barros, matrícula n.º 1.164.993, para exercer a função gratificada, símbolo 1-F, de Assessor Técnico, do Chefe do 4.º Distrito Rodoviário Federal.

N.º 135 — Expedir a presente portaria declaratória a Aloizio Ramos, matrícula n.º 1.845.154, que, a partir de 1 de março de 1957, passou a exercer a função de Mecânico, referência 29 na Tabela Especial de Mensalistas, por força do Decreto n.º 40.995, de 21 de fevereiro de 1957, publicado no Diário Oficial de 1-3-57 e retificação constante do Decreto n.º 48.976, de 29 de

setembro de 1960, publicada no Diário Oficial de 30-9-60.

N.º 136 — Dispensar — o servidor Djalma Rodrigues dos Santos, matrícula n.º 2.077.963, pertencente ao Quadro de Pessoal — Parte Permanente desta Autarquia, da função gratificada, símbolo 3-F, de Chefe da Seção de Conservação (STD-2), do Serviço Técnico Distrital (STD), do 18.º Distrito Rodoviário Federal.

N.º 137 — Designar — o servidor Djalma Rodrigues dos Santos, matrícula n.º 2.077.963, para exercer a função gratificada, símbolo 1-F, de Chefe da Residência 18-1, sediada em Piripiri, na jurisdição do 18.º Distrito Rodoviário Federal.

N.º 138 — Dispensar — a Escrevente-Dactilógrafa nível 7, Cennyta Sousa, matrícula n.º 2.090.707, pertencente ao Quadro de Pessoal — Parte Especial desta Autarquia, de Substituta do Chefe do Serviço Administrativo Distrital (SAD), do 16.º Distrito Rodoviário Federal, em suas faltas ou impedimentos eventuais, até 30 (trinta) dias.

N.º 139 — Designar — o servidor Sivaldo dos Santos Silveira, matrícula n.º 2.129.763, para substituir o Chefe do Serviço Administrativo Distrital (SAD), do 16.º Distrito Rodoviário Federal, em suas faltas ou impedimentos eventuais, até 30 (trinta) dias. — José Lafayette Silveira do Prado.

PORTARIAS DE 1 DE FEVEREIRO DE 1966

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe confere o item XXXI do art. 142 do Regulamento aprovado pelo Decreto número 44.656, de 17 de outubro de 1958, e considerando que as medidas constantes do art. 14 do Decreto n.º 40.995, de 1957, não foram na época própria integralmente cumpridas, resolve:

N.º 142 — Expedir a presente portaria declaratória a Waldemar Einsfeld, matrícula n.º 1.028.391, que, a partir

de 1-3-57, passou a exercer a função de Escrevente-Dactilógrafo, referência 24 na Tabela Especial de Mensalistas, por força do Decreto n.º 40.995, de 21 de fevereiro de 1957, publicado no Diário Oficial de 1-3-57 e retificação constante do Decreto n.º 48.976, de 29 de setembro de 1960, publicada no Diário Oficial de 30-9-60.

N.º 143 — Aposentar — o servidor Oclando Gnani Ernesto, matrícula número 1.008.555, no cargo, de Entelador e Estofador nível 10, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente desta Autarquia, na forma do disposto no item III, do art. 176, com as vantagens previstas no disposto no artigo 181, parágrafo único, ambos da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952.

N.º 144 — Conceder exoneração — ao servidor Geraldo Aparecido Rossetti, matrícula n.º 2.264.108, da função de Trabalhador, amparado pela Lei n.º 4.069-62, nesta Autarquia, na forma do disposto no item I, do art. 75, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952.

N.º 145 — Conceder exoneração — ao servidor Francisco Antônio Brasileiro, matrícula n.º 2.264.080, da função de Escrevente-Dactilógrafo, amparado pela Lei n.º 4.069, de 1962, nesta Autarquia, na forma do disposto no item I, do art. 75, da Lei n.º 1.711, de 28-10-52.

N.º 146 — Aposentar — o servidor Antônio Jerônimo da Rosa, matrícula n.º 2.090.951, no cargo de Trabalhador nível 1, do Quadro de Pessoal — Parte Especial desta Autarquia, na forma do disposto no item III, do art. 176, com as vantagens previstas no item III, do art. 178, ambos da Lei número 1.711, de 28-10-52.

N.º 147 — Conceder exoneração — à servidora Narcisa Luciana Gonçalves, matrícula n.º 2.150.771, da função de Auxiliar de Artífice, amparada pela Lei n.º 4.069, de 1962, desta Autarquia, na forma do disposto no item I, do art. 75, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952.

N.º 148 — Designar — o Engenheiro Dagoberto Romero de Barros, matrícula n.º 2.031.204, amparado pela Lei n.º 4.069-62, para exercer a função gratificada, símbolo 1-F, de Assessor Técnico do Diretor da Divisão de Obras de Pavimentação (D.O.P.).

N.º 149 — Designar — o Engenheiro nível 21-A Genival Barbosa Guimarães, matrícula n.º 2.625.826, para exercer a função gratificada, símbolo 1-F, de Assessor Técnico do Chefe do 4.º Distrito Rodoviário Federal.

N.º 150 — Designar — o Engenheiro Gildo Cavalcante Brito, matrícula número 2.070.792, amparado pela Lei n.º 4.069-62, para exercer a função gratificada, símbolo 1-F, de Assessor Técnico de Chefe do 4.º Distrito Rodoviário Federal.

N.º 151 — Designar — o servidor Raimundo Alves da Silva, matrícula n.º 2.068.709, pertencente ao Quadro de Pessoal — Parte Especial desta Autarquia, para exercer a função gratificada, símbolo 3-F, de Chefe da Seção de Cooperação (S.T.D-3), do Serviço Técnico Distrital, do 4.º Distrito Rodoviário Federal.

N.º 152 — Demitir o servidor Marcial Cabalheiro matrícula n.º 2.152.086, na função de Trabalhador, amparado pela Lei n.º 4.069-62, na forma do disposto no item V, do art. 201, por ter infringido o disposto no item II, do art. 207, ambos da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952.

N.º 153 — Dispensar a Oficial de Administração Nível 12-A, Beatriz Maria Gonçalves Araújo, matrícula n.º 2.031.200, da função, de Substituta da Secretária do Chefe do Serviço de Relações Públicas (S.R.P.), do Gabinete da Diretoria-Geral.

N.º 154 — Designar a Escrevente-Dactilógrafa Nível 7, Lize-Lotte Muniz, matrícula n.º 2.097.752, pertencente ao Quadro de Pessoal — Parte Especial desta Autarquia, Substituta da Secretária do Chefe do Serviço de Relações Públicas (S.R.P.), do Gabinete da Diretoria-Geral.

Nº 155 — Dispensar o servidor Glauco Cavalcanti Freire, matrícula número 2.068.699, pertencente ao Quadro de Pessoal — Parte Especial desta Autarquia, da função gratificada, símbolo 5-F, de Chefe da Seção de Material (S.E.M.-2), do Serviço de Equipamento e Material (S.E.M.), do 4º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 156 — Designar o servidor Glauco Cavalcanti Freire, matrícula número 2.068.699, pertencente ao Quadro de Pessoal — Parte Especial desta Autarquia, para exercer a função gratificada, símbolo 2-F, de Chefe do Serviço de Equipamento e Material (S.E.M.), do 4º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 157 — Dispensar o Oficial de Administração Nível 14-B, Carlos Alves de Oliveira, matrícula número 1.392.413, pertencente ao Quadro de Pessoal — Parte Permanente desta Autarquia, da função gratificada, símbolo 3-F, de Chefe da Seção de Custeio (S.T.D.-5), do Serviço Técnico Distrital (STD), do 4º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 158 — Designar o servidor Djalma Gomes Rufino, matrícula número 2.068.762, pertencente ao Quadro de Pessoal — Parte Especial desta Autarquia, para exercer a função gratificada, símbolo 3-F, de Chefe da Seção de Custeio (S.T.D.-5), do Serviço Técnico Distrital (S.T.D.), do 4º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 159 — Dispensar o Engenheiro Agamenon Moutinho da Silva, matrícula nº 2.147.434, amparado pela Lei nº 4.069-62, da função gratificada, símbolo 3-F, de Chefe da Seção de Laboratório (S.T.D.-4), do Serviço Técnico Distrital (S.T.D.), do 4º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 160 — Designar o Laboratorista Ivo Brandão de Sá Pessoa, matrícula nº 3.112.737, amparado pela Lei nº 4.069-62, para exercer a função gratificada, símbolo 3-F, de Chefe da Seção de Laboratório (S.T.D.-4), do Serviço Técnico Distrital (S.T.D.), do 4º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 161 — Dispensar o Engenheiro Bildo Cavalcante Brito, amparado pela Lei nº 4.069-62, da função gratificada, símbolo 3-F, de Chefe da Seção de Conservação (S.T.D.-2), do Serviço Técnico Distrital (STD), do 4º Distrito Rodoviário Federal. — José Lafayette Silviano do Prado, Diretor-Geral.

DIRETORIA-GERAL

Apostilas

Na Portaria de Admissão nº 98-Ad, de 3 de janeiro de 1955, do Engenheiro nível 22-B, Delcio Euler Horta Banabio, foi lavrada a seguinte apostila:

“O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o item XXXI, do art. 142, do Regimento aprovado pelo Decreto número 44.656, de 17 de outubro de 1958 e tendo em vista o constante dos processos números 31.886-65 e 3.507-65, resolve agregar o servidor a que se refere a presente portaria, a partir de 11 de fevereiro de 1965, ao Quadro de Pessoal desta Autarquia, com vencimentos correspondentes ao símbolo 2-C, do cargo em comissão de Chefe do 6º Distrito Rodoviário Federal, verificando-se, automaticamente, na mesma data, a vacância do cargo de provimento efetivo de onde procede o interessado, tudo de conformidade com o disposto no art. 1º da Lei número 1.741, de 22 de novembro de 1952, combinado com os arts. 1º §§ 1º, 2º e 5º do Decreto nº 990, de 14.5.62 e 60 da Lei nº 3.780, de 12.7.60, consoante entendimento firmado no parecer 076-R, do Senhor

Consultor-Geral da República, publicado no Diário Oficial de 3 de novembro de 1964.”

Na Portaria de Admissão nº 113-Ex, de 1º de julho de 1947, da Oficial de Administração nível 16, Nair Barros Macedo, foi lavrada a seguinte apostila:

“O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o item XXXI, do art. 142, do Regimento aprovado pelo Decreto número 44.656, de 17 de outubro de 1958 e tendo em vista o constante dos processos números 31.886-65 e 59.932-65, resolve agregar o servidor a que se refere a presente portaria, ocupante do cargo de Oficial de Administração nível 16-C, do Quadro Permanente, a partir de 11 de janeiro de 1966, ao Quadro de Pessoal desta Autarquia, com vencimentos correspondentes ao símbolo 3-F, da função gratificada de Chefe da Seção de Mecanografia, verificando-se, automaticamente, na mesma data, a vacância do cargo de provimento efetivo de onde procede o interessado, tudo de conformidade com o disposto no art. 1º da Lei nº 1.741, de 22.11.52, combinado com os artigos 1º §§ 1º, 2º e 5º do Decreto nº 990, de 14.5.62 e 60 da Lei nº 3.780, de 12.7.60, consoante entendimento firmado no parecer 076-R, do Senhor Consultor-Geral da República, publicado no Diário Oficial de 3 de novembro de 1964.”

Na Portaria de Admissão do Ministério da Viação e Obras Públicas, de 21 de janeiro de 1959, da Oficial de Administração nível 14-B, do Quadro I, do M. V. O. P., Maria José da Fonseca Passos, foi lavrada a seguinte apostila:

“O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o item XXXI, do art. 142, do Regimento aprovado pelo Decreto número 44.656, de 17 de outubro de 1958 e tendo em vista o constante dos processos números 31.886-65 e 43.202-65, resolve agregar a servidora a que se refere a presente portaria, a partir de 24.11.65, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, com vencimentos correspondentes ao símbolo 3-F, da função gratificada de Chefe do Serviço de Comunicações, verificando-se, automaticamente, na mesma data, a vacância do cargo de provimento efetivo de onde procede o interessado, tudo de conformidade com o disposto no art. 1º da Lei nº 1.741, de 22.11.52, combinado com os artigos 1º §§ 1º, 2º e 5º do Decreto nº 990, de 14.5.62 e 60 da Lei nº 3.780, de 12.7.60, consoante entendimento firmado no parecer 076-R, do Senhor Consultor-Geral da República, publicado no Diário Oficial de 3 de novembro de 1964.”

Obs.: As referidas apostilas foram assinadas pelo Sr. Diretor-Geral.

Em 1 de fevereiro de 1966. — Albano de Lima Borba, Chefe do Serviço do Pessoal.

ADMINISTRAÇÃO DO PORTO DO RIO DE JANEIRO

O Interventor na Administração do Porto do Rio de Janeiro, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 55.739, de 8 de fevereiro de 1965, resolve:

Portaria nº 10.673 — de 29.12.65, aposentar a partir de 1º de janeiro de 1966, com fundamento na Lei número 1.162-50, combinada com o item II dos arts. 176 e 184, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, o Montador de Linhas Férreas, nível 12-D, João Severiano, matrícula número 4.937.

Portaria nº 10.686 — de 7.1.66, designar o servidor Carlos Lopes Nunes, Conferente, nível 18, matrícula número 6.186, para substituir o servidor Fábio Moreira Pellon, Médico nível 21-A, matrícula nº 9.351, na Presidência da Comissão instituída pela Portaria nº 10.639, de 15 de dezembro de 1965.

Portaria nº 10.699 — de 11.1.66, designar os servidores Hostílio Lopes Jund, Conferente, nível 18, matrícula nº 5.465, Américo Alves Ferreira, Técnico de Administração, nível 19-A, matrícula nº 1.187, e Anísio Castelo Branco, Oficial de Administração, nível 16-C, matrícula nº 79, para, sob a presidência do primeiro, prosseguirem nos trabalhos de apuração dos fatos objeto do Processo nº 14.664-65 (I. A. nº 56-65), em substituição à Comissão designada pela Portaria número 10.423, de 15 de setembro de 1965, tendo em vista o despacho de 27 de dezembro de 1965, do Sr. Interventor, no memorando número CI-719-65.

Portaria nº 10.700 — de 11.1.66, designar os servidores Anísio Castelo Branco, Oficial de Administração, nível 16-C, matrícula nº 79, Hostílio Lopes Jund, Conferente, nível 18, matrícula nº 5.465 e Hassan Abido, Conferente, nível 18, matrícula número 7.947, para, sob a presidência do primeiro, prosseguirem nos trabalhos de apuração dos fatos objeto do Processo nº 14.807-65 (I. A. nº 54-65), em substituição à Comissão designada pela Portaria nº 10.333, de 26 de agosto de 1965, tendo em vista o despacho de 27 de dezembro de 1965, do Sr. Interventor, no memorando número CI-719-65.

Portaria nº 10.701 — de 11.1.66, designar os servidores Anísio Castelo Branco, Oficial de Administração, nível 16-C, matrícula nº 79, Hostílio Lopes Jund, Conferente, nível 18, matrícula nº 5.465, e Haackel de Barros Nunes, Conferente, nível 18, matrícula nº 1.588, para, sob a presidência do primeiro, prosseguirem nos trabalhos de apuração dos fatos objeto do Processo nº 17.447-65 (I. A. nº 55-65), em substituição à Comissão designada pela Portaria nº 10.344, de 2.9.65, tendo em vista o despacho de 27.12.65, do Sr. Interventor, no memorando nº CI-719-65.

Portaria nº 10.702 — de 11.1.66, designar os servidores José Corrêa da Silva, Oficial de Administração, nível 12-A, matrícula nº 7.252, Anísio Castelo Branco, Oficial de Administração, nível 16-C, matrícula nº 79, e Hassan Abido, Conferente, nível 18, matrícula nº 7.947, para, sob a presidência do primeiro, prosseguirem nos trabalhos de apuração dos fatos objeto do Processo nº 16.662-65 (I. A. nº 59-65), em substituição à Comissão designada pela Portaria nº 10.354, de 3.9.65, tendo em vista o despacho de 27.12.65, do Sr. Interventor, no memorando nº CI-719-65.

Portaria nº 10.703 — de 11.1.66, designar os servidores Anísio Castelo Branco, Oficial de Administração, nível 16-C, matrícula nº 79, Américo Alves Ferreira, Técnico de Administração, nível 19-A, matrícula número 1.187, e Hassan Abido, Conferente, nível 18, matrícula nº 7.947, para, sob a presidência do primeiro, prosseguirem na apuração dos fatos objeto do Processo nº 18.491-65 (I. A. número 62-65), em substituição à Comissão designada pela Portaria nº 10.394-65 de 15 de setembro de 1965, tendo em vista o despacho de 27.12.65, do Sr. Interventor, no memorando número CI-719-65.

Portaria nº 10.704 — de 11.1.66, designar os servidores Anísio Castelo Branco, Oficial de Administração, nível 16-C, matrícula nº 79, Hostílio Lopes Jund, Conferente, nível 18, matrícula nº 5.465, e Edmundo de Carvalho Almeida, Conferente, nível

18, matrícula nº 8.979, para, sob a presidência do primeiro, constituir a Comissão de Inquérito, que ficará incumbida de apurar o fato objeto do Processo nº 17.751-65.

Portaria nº 10.705 — de 11.1.66, responsabilizar administrativamente, na base de 1/10 de seus vencimentos, na forma do parágrafo 1º do artigo 197, da Lei nº 1.711, de 28.10.52, o Operador de Equipamento de Carga e Descarga, nível 12-A, Elieil Bernarço da Silva, matrícula nº 5.918, na importância de Cr\$ 4.042 (quatro mil e quarenta e dois cruzeiros), referente aos prejuízos causados a esta A. P. R. J. em razão da avaria no cabo de força (mangueira) do Guindaste número 89.

Portaria nº 10.708 — de 11.1.66, ratificar a Portaria nº 10.644, de 20 de dezembro de 1965, tendo em vista as incorreções apresentadas, onde se lê: a partir de janeiro de 1966; para: a partir de janeiro de 1965.

Portaria nº 10.707 — de 11 de janeiro de 1966, designar os servidores José Julião de Freitas Guimarães, Conferente, nível 18, matrícula número 8.703, Haackel de Barros Nunes, Conferente, nível 18, matrícula número 1.588, e Edmundo de Carvalho Almeida, Conferente, nível 18, matrícula nº 8.979 para, sob a presidência do primeiro constituir a Comissão de Inquérito, que ficará incumbida de prosseguir na apuração do fato objeto do Processo número 22.326-63.

Portaria nº 10.708 — de 12.1.66, designar o servidor Dirceu Abreu, Conferente, nível 18, matrícula número 8.718, para na qualidade de Vogal substituir o servidor Fernando de Mello Pires Ferreira, Conferente, nível 18, matrícula nº 6.814, na Portaria nº 10.637, de 15 de dezembro de 1965.

O Interventor na Administração do Porto do Rio de Janeiro, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 55.739, de 8.2.1965, resolve:

Portaria nº 10.673 — de 29.12.65, aposentar a partir de 1º de janeiro de 1966, com fundamento na Lei número 1.162-50, combinada com os itens II dos arts. 176 e 184, da Lei número 1.711, de 28.10.52, o Montador de Linhas Férreas, nível 12-D, João Severiano, matrícula nº 4.937.

Portaria nº 10.686 — de 7 de janeiro de 1966, designar o servidor Carlos Lopes Nunes, Conferente, nível 18, matrícula nº 6.186 para substituir o servidor Fábio Moreira Pellon, Médico nível 21-A, matrícula número 9.351, na Presidência da Comissão instituída pela Portaria nº 10.639, de 15 de dezembro de 1965.

Portaria nº 10.699 — de 11.1.66, designar os servidores Hostílio Lopes Jund, Conferente, nível 18, matrícula nº 5.465, Américo Alves Ferreira, Técnico de Administração, nível 19-A, matrícula nº 1.187, e Anísio Castelo Branco, Oficial de Administração, nível 16-C, matrícula nº 79, para, sob a presidência do primeiro, prosseguirem nos trabalhos de apuração dos fatos objeto do Processo nº 14.664-65 (I. A. nº 56-65), em substituição à Comissão designada pela Portaria número 10.423, de 15 de setembro de 1965, tendo em vista o despacho de 27 de dezembro de 1965, do Sr. Interventor, no memorando número CI-719-65.

Portaria nº 10.700 — de 11.1.66, designar os servidores Anísio Castelo Branco, Oficial de Administração, nível 16-C, matrícula nº 79, Hostílio Lopes Jund, Conferente, nível 18, matrícula nº 5.465, e Hassan Abido, Conferente, nível 18, matrícula nº 7.947, para, sob a presidência do primeiro, prosseguirem nos trabalhos de apuração dos fatos objeto do Processo número

mero 14.807-65 (I.A. n.º 54-65), em substituição à Comissão desingada pela Portaria n.º 10.333, de 26 de agosto de 1965, tendo em vista o despacho ed 27.12.65, do Sr. Interventor, no memorando n.º CI-719-65.

Portaria n.º 10.701 — de 11.1.66, designar os servidores Anísio Castelo Branco, Oficial de Administração, nível 16-C, matrícula n.º 79, Hosiillo Lopes Jund, Conferente, nível 18, matrícula n.º 5.465, e Haekkel de Barros Nunes, Conferente, nível 18, matrícula n.º 1.588, para, sob a presidência do primeiro, prosseguirem nos trabalhos de apuração dos fatos objeto do Processo n.º 17.447-65 (I.A. número 55-65), em substituição à Comissão designada pela Portaria n.º 10.344, de 2 de setembro de 1965, tendo em vista o despacho de 27.12.65, do Sr. Interventor, no memorando n.º CI-719-65.

Portaria n.º 10.702 — de 11.1.66, designar os servidores José Corrêa da Silva, Oficial de Administração, nível 12-A, matrícula n.º 7.282, Anísio Castelo Branco, Oficial de Administração, nível 16-C, matrícula n.º 7.947, para, sob a presidência do primeiro, prosseguirem nos trabalhos de apuração dos fatos objeto do Processo número 16.662-65 (I.A. n.º 59-65), em substituição à Comissão designada pela Portaria n.º 10.354, de 3 de setembro de 1965, tendo em vista o despacho de 27 de dezembro de 1965, do Sr. Interventor, no memorando n.º CI-719-65.

Portaria n.º 10.703 — de 11.1.66, designar os servidores Anísio Castelo Branco, Oficial de Administração nível 16-C, matrícula n.º 79, Americo Alves Ferreira, Técnico de Administração, nível 19-A, matrícula n.º 1.187, e Hassan Abido, Conferente, nível 18, matrícula n.º 7.947, para, sob a presidência do primeiro, prosseguiram na apuração dos fatos objeto do Processo n.º 18.491-65 (I.A. n.º 62-66), em substituição à Comissão desingada pela Portaria n.º 10.394-65, de 15 de setembro de 1965, tendo em vista o despacho de 27.12.65, do Sr. Interventor, no memorando n.º CI-719-65.

Portaria n.º 10.704 — de 11.1.66, designar os servidores Anísio Castelo Branco, Oficial de Administração, nível 16-C, matrícula n.º 79, Hosiillo Lopes Jund, Conferente, nível 18, matrícula n.º 5.465 e Edmundo de Carvalho Almeida, Conferente, nível 18, matrícula n.º 8.979, para, sob a presidência do primeiro, prosseguirem a incumbida de apurar o fato objeto do Processo n.º 17.751-65.

Portaria n.º 10.705 — de 11.1.66, responsabilizar administrativamente, na base de 1/10 de seus vencimentos, na forma do parágrafo 1.º do artigo 197, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, o Operador de Equipamento de Carga e Descarga, nível 12-A, Eliel Bernardo da Silva, matrícula n.º 5.918, na importância de Cr\$ 4.042 (quatro mil e quarenta e dois cruzeiros), referente aos prejuízos causados a esta A.P.R.J. em razão da avaria no cabo de força manigueira) do Guindaste n.º 89.

Portaria n.º 10.706 — de 11.1.66, retificar a Portaria n.º 10.644, de 20 de dezembro de 1965, tendo em vista as incorreções apresentadas: onde se lê: a partir de janeiro de 1965: leia-se: a partir de janeiro de 1966.

Portaria n.º 10.707 — de 11.1.66, designar os servidores José Julião de Freitas Guimarães, Conferente, nível 18, matrícula n.º 8.703, Haekkel de Barros Nunes, Conferente, nível 18, matrícula n.º 1.588 e Edmundo de Carvalho Almeida Conferente nível 18, matrícula n.º 8.979, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Inquérito, que ficará incumbida de prosseguir na apuração do fato objeto do Processo número 22.326-65.

Portaria n.º 10.708 — de 12.1.66, designar o servidor Dirceu Abreu, Conferente, nível 18, matrícula número 8.718, para, na qualidade de Vogal, substituir o servidor Fernando de Mello Pires Ferreira, Conferente, nível 18, matrícula n.º 6.814 na Portaria n.º 10.637, de 15.12.65.

Portaria n.º 10.709, de 13.1.66 — Designar os servidores Dirceu Abreu, Conferente, nível 18, matrícula número 8.718, Haekkel de Barros Nunes, Conferente, nível 18, matrícula número 8.979, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Inquérito, que ficará incumbida de apurar o fato objeto do Processo número 408-66.

Portaria n.º 10.710, de 13 de janeiro de 1966 — Responsabilizar, na base de 1/10 de seus vencimentos, os servidores Sabino José do Rêgo, Operador de Carga, nível 9-A, matrícula n.º 7.419, e Hiltorino Jorge Teixeira, Operador de Sinalização, nível 8-A, matrícula n.º 6.788, na importância de Cr\$ 32.960, cabendo a cada um parcela igual de Cr\$ 13.480 (treze mil, quatrocentos e oitenta cruzeiros).

Portaria n.º 10.711, de 13.1.66 — Responsabilizar administrativamente, na base de 1/10 de seus vencimentos, os servidores João José da Silva, matrícula n.º 5.411, e Oswaldo Aranha Piedade, matrícula n.º 7.233, ambos Auxiliares de Maquinista, nível 8-A, na importância de Cr\$ 24.347 (vinte e quatro mil, trezentos e quarenta e sete cruzeiros), cabendo a cada um, parcela igual de Cr\$ 12.174 (doze mil, cento e setenta e quatro cruzeiros).

Portaria n.º 10.712, de 14.1.66 — Designar os servidores José Pitta Filho, Engenheiro, nível 22-B, matrícula n.º 1.150, Marcos Mayerofer Rissin, Engenheiro, nível 21-A, matrícula número 9.346, e Miguel Tolpiakow, Engenheiro, nível 22-B, matrícula número 7.755, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Concorrência Administrativa número 3-66, que ficará incumbida de receber as propostas para construção de abrigo para vistoriadores de vagões, no cais do Caju, a realizar-se às 15.00 horas do dia 20 de janeiro de 1966 na sala de reuniões do D.E., na Avenida Rodrigues Alves, 10, 2.º andar.

Portaria n.º 10.713, de 14 de janeiro de 1966 — Designar os servidores Orlando Moreira da Fonseca, Oficial de Administração, nível 16, matrícula n.º 614, Sergio de Rezende Lopes, Desenhista, nível 12, matrícula número 9.337, e Kleber Pimenta, Oficial de Administração, nível 14, matrícula n.º 1.121, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão que ficará incumbida de receber as propostas para contratação dos serviços de conservação e limpeza da Vila Portuária Presidente Dutra, a realizar-se no próximo dia 28, às 15 horas, conforme Edital de Concorrência Pública n.º 455, publicado no D.O. de 10.1.66 (Seção I — Parte I), sendo a concorrência levada a efeito, no Escritório da Vila Portuária.

Portaria n.º 10.715, de 19.1.66 — Designar o Desenhista Bruno Corrêa Lima, nível 12, matrícula n.º 7.100, para a Função Gratificada, Símbolo 2-F, de Chefe da Seção de Planos e Obras.

Portaria n.º 10.722, 20.1.66 — Designar o servidor Walter Magalhães Alves, Oficial de Administração, nível 14-B, matrícula n.º 933, para, na qualidade de Presidente, substituir o servidor Sérgio Nunes Magalhães Técnico de Administração, nível 19, matrícula n.º 8.042, na Comissão Permanente Coordenadora de Cantinas, Bares e Restaurantes da A.P.R.J., de-

terminada pela Portaria n.º 10.048, de 25.5.65, em virtude do referido servidor entrar em gozo de férias regulamentares no período de 24.1 a 24 de fevereiro de 1966, sem prejuízo das atribuições de Chefe da Seção de Exaço.

O Interventor na Administração do Porto do Rio de Janeiro, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 55.739, de 8.2.65, resolve:

Portaria n.º 10.709, de 13.1.66 — Designar os servidores Dirceu Abreu, Conferente, nível 18, matrícula número 8.718, Haekkel de Barros Nunes, Conferente, nível 18, matrícula número 1.588, e Edmundo de Carvalho Almeida, Conferente, nível 18, matrícula n.º 8.979, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Inquérito que ficará incumbida de apurar o fato objeto do Processo número 408-66.

Portaria n.º 10.710, de 13.1.66 — Responsabilizar, na base de 1/10 de seus vencimentos, os servidores Sabino José do Rêgo, Operador de Carga, nível 9-A, matrícula n.º 7.419, e Hiltorino Jorge Teixeira, Operador de Sinalização, nível 8-A, matrícula número 6.788, na importância de Cr\$ 32.960, cabendo a cada um, parcela igual de Cr\$ 13.480 treze mil, quatrocentos e oitenta cruzeiros).

Portaria n.º 10.711, de 13 de janeiro de 1966 — Responsabilizar administrativamente, na base de 1/10 de seus vencimentos, os servidores João José da Silva, matrícula n.º 5.411, e Oswaldo Aranha Piedade, matrícula n.º 7.233, ambos Auxiliares de Maquinista, nível 8-A, na importância de Cr\$ 24.347 (vinte e quatro mil, trezentos e quarenta e sete cruzeiros), cabendo a cada um, parcela igual de Cr\$ 12.174 (doze mil, cento e setenta e quatro cruzeiros).

Portaria n.º 10.712, de 14.1.66 — Designar os servidores José Pitta Filho, Engenheiro, nível 22-B, matrícula n.º 1.150, Marcos Mayerofer Rissin, Engenheiro, nível 21-A, matrícula número 9.346, e Miguel Tolpiakow, Engenheiro, nível 22-B, matrícula número 7.755, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Engenharia, nível 22-B, matrícula número 3-66, que ficará incumbida de receber as propostas para construção de abrigo para vistoriadores de vagões, no cais do Caju, a realizar-se às 15 horas do dia 20 de janeiro de 1966, na sala de reuniões do D.E., na Avenida Rodrigues Alves, 10, 2º andar

Portaria n.º 10.713, de 14.1.66 — Designar Orlando Moreira da Fonseca, Oficial de Administração, nível 16, matrícula n.º 614, Sergio de Rezende de Administração, nível 14, matrícula n.º 9.337, e Kleber Pimenta, Oficial de Administração, nível 14, matrícula n.º 1.121, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão que ficará incumbida de receber as propostas para contratação dos serviços de conservação e limpeza da Vila Portuária Presidente Dutra, a realizar-se no próximo dia 28, às 15 horas, conforme Edital de Concorrência Pública n.º 455, publicado no Diário Oficial, de 10.1.66 (Seção I — Parte I), sendo a concorrência levada a efeito, no Escritório da Vila Portuária.

Portaria n.º 10.715, de 19.1.66 — Designar o Desenhista Bruno Corrêa Lima, nível 12, matrícula n.º 7.100, para a Função Gratificada, Símbolo 2-F, de Chefe da Seção de Planos e Obras.

Portaria n.º 10.722, de 20.1.66 — Designar o servidor Walter Magalhães Alves, Oficial de Administração nível 14-B, matrícula n.º 933, para, na qualidade de Presidente, substituir o servidor Sérgio Nunes Magalhães, Técnico de Administração, nível 19, matrícula n.º 8.042, na Comissão Perma-

nente Coordenadora de Cantinas Bares e Restaurantes da A. P. R. J. determinada pela Portaria número 10.048, de 25-5-65 em virtude do referido servidor entrar em gozo de férias regulamentares no período de 24-1 a 24-2-66, sem prejuízo das atribuições de Chefe da Seção de Exaço.

Divisão do Pessoal

Apostilas

Na Portaria n.º 2.593, de 17-6-66 relativa à nomeação de Crispim W. Operador de Carga Interino, matrícula n.º 8.311, foi lavrada a seguinte apostila:

"O servidor a quem se refere presente Portaria foi efetivado no mesmo cargo, a partir de 21-10-96 ex-vi do disposto no Artigo 1.º, da Lei n.º 4.054, de 2 de abril de 1962 e, em consequência, é considerado estável no Serviço Público Federal, visto contar mais de 5 (cinco) anos de serviço público, observado o que dispõe o Artigo 3.º da mencionada Lei n.º 4.054-62".

Na Portaria n.º 4.255, de 19-10-66 relativa à nomeação de Orlando de Nascimento, Operador de Carga Interino, matrícula n.º 8.874, foi lavrada a seguinte apostila:

"O servidor a quem se refere a presente Portaria foi efetivado no mesmo cargo, a partir de 13-3-965, ex-vi do disposto no Artigo 1.º, da Lei n.º 4.054 de 2 de abril de 1962, em consequência, é considerado estável no serviço público federal, visto contar mais de 5 (cinco) anos de serviço público, observado o que dispõe o Artigo 3.º da mencionada Lei n.º 4.054-62".

Na Portaria n.º 2.452, de 17-6-66 relativa à nomeação de Manoel de Fonseca Leal, Escriturário Interino, matrícula n.º 8.275, foi lavrada a seguinte apostila:

"O servidor a quem se refere a presente Portaria foi efetivado no mesmo cargo, a partir de 1-1-966, ex-vi do disposto no Artigo 1.º, da Lei n.º 4.054 de 2 de abril de 1962, em consequência, é considerado estável no Serviço Público Federal, visto contar mais de 5 (cinco) anos de serviço público, observado o que dispõe o Artigo 3.º da mencionada Lei n.º 4.054-62".

Na Portaria n.º 4.059, de 23-8-66 relativa à nomeação de Antonio Joaquim de Santana, Operador de Carga Interino, matrícula n.º 8.335, foi lavrada a seguinte apostila:

"O servidor a quem se refere a presente Portaria foi efetivado no mesmo cargo, a partir de 13-3-965, ex-vi do disposto no Artigo 1.º, da Lei n.º 4.054, de 2 de abril de 1962, em consequência, é considerado estável no Serviço Público Federal, visto contar mais de 5 (cinco) anos de serviço público, observado o que dispõe o Artigo 3.º da mencionada Lei número 4.054-62".

Na Portaria n.º 4.263, de 19-10-66 relativa à nomeação de José Mendonça Theodoro, Operador de Carga Interino, matrícula n.º 8.394, foi lavrada a seguinte apostila:

"O servidor a quem se refere a presente Portaria foi efetivado no mesmo cargo, a partir de 29-10-64, ex-vi do disposto no Artigo 1.º, da Lei número 4.054, de 2 de abril de 1962 e, em consequência, é considerado estável no Serviço Público Federal, visto contar mais de 5 (cinco) anos de serviço público, observado o que dispõe o Artigo 3.º da mencionada Lei número 4.054-62".

SERVIÇO DE NAVEGAÇÃO DA BACIA DO PRATA

PORTARIA DE 3 DE JANEIRO DE 1966

O Sr. Assistente Técnico, por ordem do Diretor-Geral desta Autarquia, constante do requerimento protocolado sob nº 1.921-65 e de acordo com as atribuições que lhe são conferidas pela alínea "g" do artigo 8º do Decreto Lei 5.252 de 16 de fevereiro de 1943, resolve:

Nº 1 — Transferir, a pedido, a servidora desta Autarquia, Nilza da Silva Cahyva, conferente de carga nível 16, para a Representação do Rio de Janeiro, sem qualquer ônus para o S.N.B.P.

A servidora deverá aguardar naquela Representação, até sua transferência definitiva para Brasília.

O Assistente Técnico Edmar Barreto Baltar, respondendo pelo Expediente do Diretor-Geral do Serviço de Navegação da Baía do Prata, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "g" do artigo 8º do Decreto Lei 5.252 de 16 de fevereiro de 1943, para atender a Circular Ministerial nº 5/GM de ... 22.11.65, que recomenda cometer o quadro de seus servidores estritamente necessários ao eficiente funcionamento de suas atividades, bem como relação dos funcionários excedentes ou carentes, para o exame de seu relotamento, resolve:

Nº 2 — Designa a Comissão composta dos seguintes servidores: Jorge Elias Giballe, Diretor do Departamento Comercial; Edmundo Saldanha Malta, Diretor do Departamento de Navegação; Itacy Guaracy Novazzi, Chefe do Distrito de Tibiricá e Carlos Roque de Carvalho, Chefe da Seção de Pessoal, sob a presidência do primeiro.

A Comissão deverá executar o serviço solicitado pelo MVOP no prazo de 20 (vinte) dias, podendo requisitar serviços e funcionários dos demais setores, dando preferência aos da Seção de Pessoal.

Nº 3 — Nomear Comissão de Inquérito Administrativo, composta dos servidores Joel Devillart dos Santos, Procurador-Geral, Milton Mattos Galvão, Calculista nível 16 e Otávio Lins, Conferente nível 18, para, sob a Presidência do primeiro, e no prazo de 30 dias procederem à apuração de irregularidades havidas em ficha funcional do Marinheiro — Wadil Silva. — Edmar Barreto Baltar, Assistente Técnico, Respondendo pelo expediente.

PORTARIA DE 6 DE JANEIRO DE 1966

O Assistente Técnico Edmar Barreto Baltar, respondendo pelo expediente do Diretor-Geral do Serviço de Navegação da Baía do Prata, e usando das atribuições que são conferidas pela alínea "d" do Decreto Lei nº 5.252 de 16 de fevereiro de 1943, tendo em vista a Comunicação do Diretor do Departamento de Navegação, protocolado sob nº 00011 em 6-1-66, resolve:

Nº 4 — Punir o servidor — Arivaldo de Oliveira, com 5 (cinco) dias de suspensão por ter violado o artigo 194, item VII, da Lei 1.711-52, quando em cumprimento da missão que lhe foi confiada pela Ordem de Serviço nº 144, de 22.12.65. — Edmar Barreto Baltar, Assistente Técnico respondendo pelo expediente.

PORTARIA DE 10 DE JANEIRO DE 1966

O Assistente Técnico, Respondendo pelo Expediente do Sr. Diretor-Geral

do Serviço de Navegação da Baía do Prata, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "g" do artigo 8º do Decreto Lei 5.252 de 16 de fevereiro de 1943, resolve:

Nº 5 — Designar uma Comissão composta dos servidores Djalma Ciriacio de Sant'Ana, Chefe do Serviço de Aparelhagem e Material; Antônio Bernardo de Amorim, Inspetor de Câmara e Convés; José Dias da Silva, Inspetor Geral de Manuínas e Jeanete Magalhães, Escriturária Nível 10, para sob a presidência do primeiro, procederem a abertura e julgamento de Concorrência Pública nº 1-66 de 11-1-66. — Edmar Barreto Baltar, Assistente Técnico, respondendo pelo Expediente.

PORTARIAS DE 20 DE JANEIRO DE 1966

O Sr. Assistente Técnico desta Autarquia, tendo em vista a Ordem recebida do Sr. Diretor-Geral do Serviço de Navegação da Baía do Prata, constante do Radiotelegrama OF 37, de 19.1.66, Rio de Janeiro, de acordo com as atribuições que lhe são conferidas pela alínea "g" do artigo 8º do Decreto Lei 5.252, de 16 de fevereiro de 1943, resolve:

Nº 7 — Remover *ex officio* do Distrito de Guaira para o Distrito de Tibiricá, a servidora Edith Anzoategui Tertuliano, Oficial de Administração, nível 12.

A servidora em pauta fará jus a passagem e duas (2) ajudas de custo

Nº 8 — Remover *ex officio* do Distrito de Guaira para o Distrito de Tibiricá, o servidor Francisco Tertuliano, T.A.T.M., nível 17.

O servidor em pauta fará jus a passagem e duas (2) ajudas de custo. — Edmar Barreto Baltar, Assistente Técnico, resp. pelo exp. do Diretor-Geral.

COMPANHIA NACIONAL DE NAVEGAÇÃO COSTEIRA

PORTARIA DE 28 DE DEZEMBRO DE 1965

O Interventor na Companhia Nacional de Navegação Costeira — Autarquia Federal, usando das atribuições que lhe conferem o Decreto-lei número 9.618, de 21 de agosto de 1946 e o Decreto nº 55.159, de 4 de dezembro de 1964, resolve:

Nº 379 — Nomear para o cargo em comissão de Chefe da Seção de Carga e Descarga da Divisão de Carga e Descarga do Departamento de Navegação, o Conferente Renato Junqueira de Araujo. — Leonidas Castello da Costa, Interventor.

PORTARIAS DE 6 DE FEVEREIRO DE 1966

O Interventor na Companhia Nacional de Navegação Costeira — Autarquia Federal, usando das atribuições que lhe confere o Decreto nº 9.618, de 21 de agosto de 1946 e Decreto número 55.159, de 4 de dezembro de 1964, resolve:

Nº 4 — Exonerar o Médico Orestes Alexandrino Cruz do cargo em comissão de Chefe da Seção Médica da Frota, nomeando-o para exercer o cargo, também em comissão, de Chefe da Divisão de Medicina Social, do Departamento de Administração. — Leonidas Castello da Costa, Interventor.

O Interventor na Companhia Nacional de Navegação Costeira — Autarquia Federal, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-lei número 9.618, de 21 de agosto de 1946

e Decreto nº 55.159, de 4 de dezembro de 1964, resolve:

Nº 5 — Nomear o Médico Adherbal Codá para exercer o cargo em comissão de Chefe da Seção Médica da Frota. — Leonidas Castello da Costa, Interventor.

RÉDE FERROVIÁRIA FEDERAL S. A. Estrada de Ferro Central do Brasil

PORTARIAS DE 7 DE JANEIRO DE 1966

O Diretor Superintendente da Réde Regional da Estrada de Ferro Central do Brasil, na forma da delegação que lhe foi conferida pela Decisão de 27 de outubro de 1961, da Diretoria Colegiada, com base na letra "a" do artigo 3º do Decreto nº 42.380, de 30 de setembro de 1957, com a nova redação introduzida pelo artigo 1º do Decreto nº 43.548, de 10 de abril de 1958 e, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 4º e 5º do Decreto nº 43.549, de 10 de abril de 1958, resolve:

Nº 1-G — Aplicar a Jesus Barbosa da Silva, mat. nº 417.383, Agente de Trem, nível 13, lotado no Destacamento de Condutores de Belo Horizonte, a pena de suspensão por 30 (trinta) dias, como incurso nos artigos 194 e 195, da Lei nº 1.711-52, computando-se nestes, entretanto, os três dias em que foi punido, com afastamento do Serviço, pelo Senhor ARG. 1.

Apuração feita pela CPA, processo nº 132.280-65, Portaria nº 34 DQA-65.

Nº 2-G — Aplicar a Lúcio Monteiro de Freitas, mat. nº 889.809, Agente de Trem, nível 13, lotado na IRT-4, a pena de suspensão por 30 (trinta) dias, como incurso nos artigos 194 e 195, da Lei nº 1.711-52, computando-se nestes, entretanto, os três dias em que foi punido, com afastamento do Serviço, pelo Sr. ARG. 1.

Apuração feita pela CPA, processo nº 132.280-65, Portaria nº 34 DQA-65.

Nº 3-G — Aplicar a Jesus Barbosa da Silva, mat. nº 417.383, Agente de Trem, nível 13, lotado na 3ª ART, a pena de repreensão, na forma do artigo 204, da Lei nº 1.711-52, por apresentar denúncia infundada.

Apuração feita pela CPA, processo nº 204.090-65 Portaria nº 137-DRA-65

Nº 4-G — Aplicar a Irineu da Silva Moreira, mat. nº 401.827, Investigador, nível 12, lotado no Serviço de Investigações, a pena de suspensão por 5 (cinco) dias, de acordo com o art. 205, da Lei nº 1.711-52, por proceder incorretamente, na Estação de Austin, no dia 29 de setembro de 1965, conforme o processo de nº 195.780 de 1965. — Renato de Araujo, Diretor-Superintendente.

PORTARIA DE 15 DE JANEIRO DE 1966

O Diretor Superintendente da Réde Regional da Estrada de Ferro Central do Brasil, na forma da delegação que lhe foi conferida pela Decisão de 27 de outubro de 1961, da Diretoria Colegiada, com base na letra "a" do artigo 3º do Decreto nº 42.380, de 30 de setembro de 1957, com a nova redação introduzida pelo artigo 1º do Decreto nº 43.548, de 10 de abril de 1958 e, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 4º e 5º do Decreto nº 43.549, de 10 de abril de 1958, resolve:

Nº 5-G — Dispensar, a pedido, do serviço desta Ferrovia, o Engenheiro, nível 22, mat. nº 466.661, lotado na Diretoria Assistente Administrativa, Manoel Nunes Coelho de Azevedo Filho, da antiga Autarquia Federal, Estrada de Ferro Central do Brasil, de acordo com o item I, do art. 75, da Lei nº 1.711-52. — Renato de Araujo, Diretor Superintendente.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DE SANEAMENTO

Diretoria Geral

PORTARIAS DE 19 DE JANEIRO DE 1966

O Diretor Geral do Departamento Nacional de Obras de Saneamento, usando das atribuições que lhe conferem os itens XVIII e XXV do Regulamento aprovado pelo Decreto número 1.487, de 7 de novembro de 1962 e atendendo ao que consta no Processo nº 12.957-65, deste Departamento, resolve:

Nº 35 — Declarar rescindido, com a consequente perda da caução depositada, que reverterá aos cofres públicos na forma do art. 689, do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, o Termo de Contrato nº 315, de 30 de dezembro de 1963, celebrado entre o D.N.O.S. e a firma Olinto Tortatto, para execução de estudos e projetos de abastecimento d'água para as cidades de Centenário do Sul e Nova Esperança, no Estado do Paraná, 13º Distrito Federal de Obras de Saneamento, por não ter o Empreiteiro cumprido o contrato. (Proc. nº 12.957, de 1965). Rio de Janeiro, 19 de janeiro de 1966. — Nelson Felício dos Santos, Diretor-Geral.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Obras de Saneamento, usando das atribuições que lhe conferem os itens XVIII e XXV do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 1.487, de 7 de novembro de 1962 e atendendo ao que consta no Processo número 12.974-65, deste Departamento, resolve:

Nº 35 — Declarar rescindido, com a consequente perda da caução depositada, que reverterá aos cofres públicos na forma do art. 689, do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, o Termo de Contrato nº 237, de 26 de dezembro de 1963, celebrado entre o D.N.O.S. e a firma Olinto Tortatto, para execução de serviços de estudos de abastecimento d'água (Projeto Completo) da cidade de Francisco Beltrão e projeto de captação, adução e tratamento da cidade de Santa Mariana, no Estado do Paraná, 13º Distrito Federal de Obras de Saneamento, por não ter o Empreiteiro cumprido o contrato. (Proc. nº 12.974-65). Rio de Janeiro, 19 de janeiro de 1966. — Nelson Felício dos Santos, Diretor-Geral.

7º Distrito Federal

PORTARIA DE 30 DE ABRIL DE 1965

O Engenheiro Chefe do 7º Distrito Federal de Obras de Saneamento, usando das atribuições que lhe confere o item X, do artigo 86, do Regulamento aprovado pelo Decreto número 1.487, de 7 de novembro de 1962, resolve:

Nº 73 — Antecipar, no período de maio a dezembro do corrente ano, por 2,10 (duas horas e dez minutos), durante 170 dias interpolados, sendo 20 (vinte) e 21 (vinte e um) dias por mês, o expediente do servidor constante da relação abaixo, ficando-lhe atribuída a gratificação na forma do item II, do parágrafo II do Art. 150, da Lei 1.711-52, correndo a despesa à conta da Verba 3.0.00 — Despesas Correntes: 3.1.0.0 — Despesa de Custeio; 3.1.1.0 — Pessoal; 02.00 — Despesas variáveis com pessoal; 02.04 — Gratificação pela prestação de serviços extraordinário do orçamento deste Departamento para o corrente ano.

Edson Carneiro — matr. 2.016.475 — Auxiliar Engº — Cr\$ 205.153

N.º 74 — Antecipar, no período de maio a dezembro do corrente ano, por (duas) horas diárias, durante 160 dias interpolados, sendo 20 (vinte) dias por mês, o expediente do servidor: consante da relação abaixo, ficando-lhe atribuída a gratificação na forma do item II, do parágrafo I do Art. 150, da Lei 1.711-52, correndo a despesa à conta da Verba 3.0.0.0 — Despesas Correntes; 3.1.0.0 — Despesas de Custeio; 3.1.1.0 — Pessoal; 02.00 — Despesas variáveis com pessoal; 02.04 — Gratificação pela prestação de serviços extraordinário, do orçamento deste Departamento para o corrente ano.

Arildo Ceciliotti — matr. 2.113.371 — Telefonista — 186.400

N.º 75 — Prorrogar, no período de maio a dezembro do corrente ano, 2,40 (duas horas e quarenta minutos) durante 170 dias interpolados, o expediente dos servidores constantes da relação abaixo, ficando-lhe atribuída a gratificação na forma do item II, do parágrafo II do Art. 150, da Lei 1.711-52, correndo a despesa à conta da Verba 3.0.0.0 — Despesas Correntes; 3.1.0.0 — Despesa de Custeio; 3.1.1.0 — Pessoal; 02.00 — Despesas variáveis com pessoal; 02.04 — Gratificação pela prestação de serviços extraordinário, do orçamento deste Departamento para o corrente ano.

Anacleto Borgo — matr. 2.016.367 — Carpinteiro — Cr\$ 222.576.

Raymundo Ferreira de Almeida — matrícula 2.016.373 — Motorista — Cr\$ 222.576.

Manoel Oliveira Lya — matrícula 2.016.482 — Motorista — Cr\$ 188.626

Henrique Ramos Guimarães — matrícula 2.016.479 — Mecânico — Cr\$ 188.626.

Américo Luchi — matr. 2.113.380 — Guarda — Cr\$ 157.890.

Adelson Ferreira dos Santos — matrícula 2.113.389 — Trabalhador — Cr\$ 94.290.

Eliezer Adriano da Silva — matrícula 2.083.006 — Trabalhador — Cr\$ 94.290.

Jonaes Barbosa da Silva — 2.083.012 — Trabalhador — Cr\$ 94.290.

Osmário Veiga — matr. 2.083.025 — Trabalhador — Cr\$ 94.290.

N.º 76 — Prorrogar, no período de maio a dezembro do corrente ano, 2,40 (duas horas e quarenta minutos) durante 170 dias interpolados, o expediente dos servidores constantes da relação abaixo, ficando-lhe atribuída a gratificação na forma do item II, do parágrafo II do art. 150, da Lei n.º 1.711-52, correndo a despesa à conta da Verba 3.0.0.0 — Despesas Correntes; 3.1.0.0 — Despesa de Custeio; 3.1.1.0 — Pessoal; 02.00 — Despesas variáveis com pessoal; 02.04 — Gratificação pela prestação de serviços extraordinário, do orçamento deste Departamento para o corrente ano.

Saulo Marcelino Coelho — matrícula 2.113.419 — Trabalhador — ... Cr\$ 94.290.

Aylton Ceciliotti — matr. 2.113.392 — Trabalhador — Cr\$ 94.290.

(Proc. 12.474-65).

Vitória, 2 de dezembro de 1965. — Maria Simões Martins, Chefe da Seção do Pessoal.

13º Distrito Federal

Apostila em 23-12-65

Efetuada na Portaria n.º 12, de 1.º-4-65, do Eng. Chefe do 13.º DFOS, que admitiu Ignacia Cantero Ozório,

na Tabela de Pessoal Temporário do Distrito, a seguinte Apostila: "A servidora a quem se refere a presente Portaria passou a chamar-se Ignacia Cantero Kopytowski, em virtude de haver contraído matrimônio com o Sr. João Kopytowski, no dia 7-8-65,

conforme termo de casamento número 638, livro n.º 107, fls. 494, do Cartório de Casamentos da 1.ª Zona de Curitiba, Estado do Paraná. — Omar Sabbag — Eng. Chefe 13.º D.F.O.S. — matr. 1.982.337. P. 12.911-65.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

INSTITUTO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

PORTARIAS DE 1.º DE FEVEREIRO DE 1966

O Presidente do Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário — INDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 55.890, de 31 de março de 1965, e tendo em vista o que consta do Processo INDA-6.235-65, resolve:

N.º 399 — Aposentar, a pedido, nos termos do artigo 176, item II, da Lei 1.711, de 28 de outubro de 1952, o Guarda, nível 10-B, Lélio Gomes, lotado no Núcleo Colonial São Bento, com os proventos acrescidos de 20%, *ex-vi* do inciso II do artigo 184, da referida Lei 1.711-52. — Eudes de Souza Leão Pinto, Presidente.

O Presidente do Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário-INDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 55.890, de 31-3-65, resolve:

N.º 400 — Nomear Gastão Marques Lamounier Junior, Assessor da Presidência para, junto às entidades rurais do país, promover uma ampla e concreta articulação entre o Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário — INDA e as classes rurais, visando a efetivação de medidas de ordem técnico-administrativa, capazes de contribuir para o desenvolvimento agrário. — Eudes de Souza Leão Pinto, Presidente.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA DE 20 DE JANEIRO DE 1966

O Vice-Reitor, em exercício, da Universidade Federal de Pernambuco no uso de suas atribuições, *ex-vi* do disposto no parágrafo único do artigo 1.º do Decreto n.º 51.352, de 23-11-61, publicado no Diário Oficial de 4-12-61, resolve:

N.º 1-FM — Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 176,

item II e 180, letras "a" e "b", ambas da Lei n.º 1.711 de 28-10-52, a Theophilus de Barros Coelho, no cargo de Oficial de Administração, nível 16-C, do Quadro do Pessoal (Parte Permanente) desta Universidade, lotado na Faculdade de Medicina. — Dr. Jônio Santos Pereira de Lemos.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA DE 11 DE FEVEREIRO DE 1965

O Reitor da Universidade do Brasil, usando de atribuição de sua competência, resolve:

N.º 57 — Nos termos do art. 12, item II, da Lei n.º 1.711 de 28 de outubro de 1952, combinado com o artigo 83 do Estatuto da Universidade do Brasil, baixado com o Decreto número 21.321, acima referido e com o artigo 57, da Lei n.º 3.780, de 12 de julho de 1960, nomear, por acesso, Levy Gomes Ferreira, Instrutor de Ensino Superior EC-504.16 da PP.QSP.UB, para exercer na Faculdade Nacional de Farmácia (Cadeira de Química Industrial Farmacêutica) o cargo de Assistente de Ensino Superior, EC-503.17, do mesmo quadro, em vaga criada pelo Decreto n.º 49.583-60 e classificada pelo de n.º 51.366-61.

PORTARIA DE 7 DE ABRIL DE 1965

O Reitor da Universidade do Brasil, usando de atribuição de sua competência, resolve:

N.º 130 — Atendendo ao que consta do Processo n.º 22.633-64-UB, nomear de acordo com o art. 12, item IV, letra c, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, Maria Lúcia de Bettencourt Salac para exercer em caráter interino, o cargo de Instrutor de Ensino Superior, EC-504.19, da Parte Permanente do Quadro Extraordinário do Pessoal desta Univer-

sidade (FEM-Cadeira de Química Fisiológica), em vaga criada pelo Decreto n.º 49.583-60 e classificada pelo Decreto n.º 51.366-61, cumulativamente com o cargo de Instrutor de Ensino Superior, EC-504.19, do mesmo Quadro na Faculdade Nacional de Farmácia.

PORTARIA DE 4 DE MAIO DE 1965

O Reitor da Universidade do Brasil, usando de atribuição de sua competência, resolve:

N.º 295 — Atendendo ao que consta do Processo n.º 17.356-64-UB, nomear de acordo com o art. 12, item IV, letra c, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, Isaac Plachta, para exercer em caráter interino, o cargo de Instrutor de Ensino Superior, EC-504.19, da Parte Permanente do Quadro Extraordinário de Pessoal desta Universidade (ENQ-Cadeira de Física Industrial) em vaga criada pelo Decreto n.º 49.583-60 e classificada pelo Decreto n.º 51.366-61.

PORTARIAS DE 12 DE MAIO DE 1965

O Reitor da Universidade do Brasil, usando de atribuições de sua competência, resolve:

N.º 304 — Atendendo ao que consta do Processo n.º 26.701-64-UB, nomear de acordo com o art. 12, item IV, letra c, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, Idralon Lima Figuei-

ra para exercer, em caráter interino, o cargo de Instrutor do Ensino Superior, EC-504.19, da Parte Permanente do Quadro Extraordinário do Pessoal desta Universidade (FNM-Cadeira de Clínica Dermatológica e Sifilográfica) em vaga criada pelo Decreto número 49.583-60 e classificada pelo de n.º 51.366-61.

N.º 306 — Atendendo ao que consta do Processo n.º 6.651-54-UB, nomear de acordo com o art. 12, item IV, letra c da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, Roberto Carvalho da Silva para exercer em caráter interino, o cargo de Trabalhador GL-402.1, da Parte Permanente do Quadro Extraordinário de Pessoal desta Universidade do Hospital Escola São Francisco de Assis, em vaga criada pelo Decreto n.º 49.583-60 e classificada pelo Decreto n.º 51.366-61.

N.º 307 — Atendendo ao que consta do Processo n.º 6.651-65-UB, nomear de acordo com o art. 12, item IV, letra c, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, Clovis Gonçalves Nolato para exercer em caráter interino, o cargo de Trabalhador GL-402.1 da Parte Permanente do Quadro Extraordinário de Pessoal desta Universidade do Hospital Escola São Francisco de Assis, em vaga criada pelo Decreto n.º 49.583-60 e classificada pelo Decreto n.º 51.366-61.

N.º 308 — Atendendo ao que consta do Processo n.º 6.651-65-UB, nomear de acordo com o art. 12, item IV, letra "c", da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, Luiz Gonzaga da Costa para exercer em caráter interino, o cargo de Trabalhador GL-402.1 da Parte Permanente do Quadro Extraordinário de Pessoal desta Universidade do Hospital Escola São Francisco de Assis, em vaga criada pelo Decreto número 49.583-60 e classificada pelo Decreto n.º 51.366-61.

N.º 309 — Atendendo ao que consta do Processo n.º 6.651-65-UB, nomear de acordo com o art. 12, item IV, letra "c" da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, Ilzo de Carvalho, para exercer em caráter interino, o cargo de Trabalhador GL-402.1 da Parte Permanente do Quadro Extraordinário de Pessoal desta Universidade do Hospital Escola São Francisco de Assis, em vaga criada pelo Decreto número 49.583-60 e classificada pelo Decreto n.º 51.366-61.

N.º 310 — Atendendo ao que consta do Processo n.º 6.651-65-UB, nomear de acordo com o art. 12, item IV, letra "c" da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, Alencar da Silva, para exercer em caráter interino, o cargo de Trabalhador GL-402.1, da Parte Permanente do Quadro Extraordinário de Pessoal desta Universidade do Hospital Escola São Francisco de Assis, em vaga criada pelo Decreto número 49.583-60 e classificada pelo Decreto n.º 51.366-61.

N.º 311 — Atendendo ao que consta do Processo n.º 6.651-65-UB, nomear de acordo com o art. 12, item IV, letra "c" da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, Oswaldo da Costa Leite para exercer em caráter interino, o cargo de Trabalhador GL-402.1 da Parte Permanente do Quadro Extraordinário do Pessoal desta Universidade do Hospital Escola São Francisco de Assis, em vaga criada pelo Decreto número 49.583-60 e classificada pelo Decreto n.º 51.366-61. — Pedro Calmon, Reitor.

PORTARIA DE 29 DE JULHO DE 1965

O Reitor da Universidade do Brasil, usando da atribuição de sua competência, resolve:

N.º 486 — Nos termos do art. 80, § 2º, alíneas "d" e "e", da Lei número 4.024, de 20 de dezembro de 1961, admitir a partir de 1º de março de 1965 até 31 de dezembro do mesmo ano, Cléa Monteiro Milletes, como estafetista temporário, com atribui-

ções de Fisioterapia, mediante a retribuição mensal de Cr\$ 88.200,00 (oitenta e oito mil e duzentos cruzeiros), na Cadeira de Clínica Ortopédica da Faculdade Nacional de Me-

dicina, paga à conta da Verba 3.1.1.0 — 02.09-1) Docente e Técnico, do Orçamento da Universidade do Brasil. — *Pedro Calmon*, Reitor em exercício.

PORTARIA DE 2 DE JULHO DE 1965

O Reitor da Universidade do Brasil, usando da atribuição de sua competência, resolve:

Nº 634 — Atendendo ao que consta do Processo nº 11.755-65-UB, nomear de acordo com o art. 12, item IV, letra "c", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Maria do Rosário de

Quadros Junqueira para exercer, em caráter interino, o cargo de Bibliotecário, EC-101.19.A, da Parte Permanente do Quadro Extraordinário de Pessoal desta Universidade, do Instituto de Psiquiatria, em vaga criada pelo Decreto nº 49.583-60 e classificada pelo Decreto nº 49.583-61 — *Pedro Calmon*, Reitor.

PORTARIA DE 22 DE SETEMBRO DE 1965

O Reitor da Universidade do Brasil, usando de atribuição de sua competência, resolve:

Nº 755 — Nos termos do art. 80, § 2º, alíneas "a" e "e", da Lei número 4.024, de 20-12-61, admitir a partir da data da publicação até 31 de dezembro de 1965, Robert Fritz Herlez Hinrichsen como especialista temporário, com atribuições de Auxi-

lar de Ensino, junto à Cadeira de Clínica Propedêutica Cirúrgica da Faculdade Nacional de Medicina, mediante a retribuição mensal de Cr\$... 149.940 (cento e quarenta e nove mil novecentos e quarenta cruzeiros) à conta da Verba 3.1.1.0.02.09 — 1) Docente e Técnico, do Orçamento da Universidade do Brasil. — *Pedro Calmon*, Reitor.

PORTARIA DE 4 DE OUTUBRO DE 1965

O Reitor da Universidade do Brasil, usando de atribuição de sua competência, resolve:

Nº 774 — Atendendo ao que consta do Processo nº 18.171-65-UB, nomear de acordo com o art. 12, item IV, letra "c", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Anaelita Alves Macha-

do para exercer, em caráter interino, o cargo de Auxiliar de Enfermagem, P-1702.8.A, da Parte Permanente do Quadro Extraordinário de Pessoal desta Universidade, da Faculdade Nacional de Medicina, em vaga criada pelo Decreto nº 49.583-60 e classificada pelo Decreto nº 51.366-61. — *Pedro Calmon*, Reitor.

PORTARIA DE 8 DE OUTUBRO DE 1965

O Reitor da Universidade do Brasil, usando de atribuição de sua competência, resolve:

Nº 807 — Atendendo ao que consta do Processo nº 21.395-65-UB, nomear de acordo com o art. 12, item IV, letra "c" da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952 José Portugal Pinto

para exercer em caráter interino, o cargo de Instrutor de Ensino Superior, EC-504.19, da Parte Permanente do Quadro Extraordinário de Pessoal desta Universidade FNM — Cadeira de Clínica Neurológica em vaga criada pelo Decreto nº 49.583-60 e classificada pelo Decreto nº 51.366-61. — *Pedro Calmon*, Reitor.

PORTARIA DE 29 DE OUTUBRO DE 1965

O Reitor da Universidade do Brasil, usando de atribuição de sua competência, resolve:

Nº 828 — Atendendo ao que consta do Processo nº 17.300-65-UB, nomear de acordo com o art. 12, item IV, letra "c", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Haroldo Jacques Kuh,

para exercer, em caráter interino, o cargo de Médico TC-801.21.A, da Parte Permanente do Quadro Extraordinário de Pessoal desta Universidade, do Hospital-Escola São Francisco de Assis, em vaga criada pelo Decreto nº 49.583-60 e classificada pelo Decreto nº 51.366-61. — *Pedro Calmon*, Reitor.

PORTARIA DE 9 DE DEZEMBRO DE 1965

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro antiga Universidade do Brasil, usando de atribuição de sua competência, resolve:

Nº 877 — Atendendo ao que consta do Processo nº 12.026-63-JFRJ, nomear de acordo com o art. 12, item IV, letra "c", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, José Acylino de

Lima Filho para exercer, em caráter interino, o cargo de Instrutor de Ensino Superior, EC-504.19, da Parte Permanente do Quadro Extraordinário de Pessoal desta Universidade (FM — Cadeira de Clínica Neurológica), em vaga criada pelo Decreto número 49.583-60 e classificada pelo Decreto nº 51.366-61. — *Pedro Calmon*, Reitor.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL
INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS BANCARIOS

RELAÇÃO IAPB-23-66

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Portaria DAG 44-66 — Concede aposentadoria à servidora Maria Cecília Rocha Jardim, matrícula 252, lotada na A.C., amparada pela Lei 1.741-52 com os proventos correspondentes ao vencimento de Diretor de Divisão, símbolo 5-C, acrescido de 20% conforme estabelece o inciso III do artigo 184 da Lei 1.711-52, e de acordo com os expedientes constantes do DP. 20/7.

Portaria DAG 61-66 — Concede aposentadoria ao servidor Pedro Teixeira Dantas Junior, matr. nº 20, lotado na A.C., nos termos do art. 176,

item II da Lei 1.741-52, com os proventos correspondentes ao vencimento do cargo de Diretor de Departamento, símbolo 2-C, acrescido de 20% conforme estabelece o inciso III do art. 184 da Lei 1.711-52, e de acordo com o expediente constante da DP. 20/7.

Portaria DAG 64-66 — Concede aposentadoria ao servidor Leão Célio Monteiro, matrícula 38, amparado pela Lei 1.741-52, símbolo 3-C, nos termos do art. 176, inciso II, combinado com o art. 184, inciso II, ambos da Lei 1.711-52, conforme expediente constante do DP. 38/7.

Brasília-DF, 11 de fevereiro de 1966. — *Marion Rocha de Barros*, Chefe.

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO

INSTITUTO NACIONAL DO MATE

RESOLUÇÃO Nº 826

O Presidente do Instituto Nacional do Mate, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e "ad referendum" da Junta Deliberativa; Considerando a elevação dos preços de custo dos serviços de exportação, resolve:

Art. 1º Os preços mínimos de erva-mate cancheada e beneficiada, tipos CC-1, CB-1, PU-1, PU-2 e PU-3 para o mercado uruguaio, por tonelada, FOB, para pagamento contra crédito bancário, irrevogável, são os seguintes:

Via Terrestre — Pôsto na Fronteira

Cancheada — Tipos CC-1 CB-1			
A granel, sacos de anagem ou de algodão,			
60 kg.	US\$	194.37	a ton.
Beneficiada			
1º — Tipo PU-1 Acondicionada em sacos de 15/30 kg.			
US\$	228.69	a ton.	
Tipo PU-2 Acondicionada em sacos de 15/30 kg.			
US\$	222.33	a ton.	
Tipo PU-3 Acondicionada em sacos de 15/30 kg.			
US\$	207.08	a ton.	
2º — Tipo — PU-1 — Em pacotes			

I — Embalagem comum ou em sacos de polietileno

a) Acondicionados em caixas de madeira:			
Pacotes de 2 quilos	US\$	0.2766	p/kg.
Pacotes de 1 quilo	US\$	0.2873	p/kg.
Pacotes de 1/2 quilo	US\$	0.3019	p/kg.
b) Acondicionados em caixas de papelão:			
Sacos de algodão ou sacos de papel			
Pacotes de 2 quilos	US\$	0.2624	p/kg.
Pacotes de 1 quilo	US\$	0.2731	p/kg.
Pacotes de 1/2 quilo	US\$	0.2875	p/kg.
c) Bolsas de 5 quilos			
US\$	0.2413	p/kg.	

II — Embalagem com celofane

a) Acondicionados em caixas de madeira:			
Pacotes de 2 quilos	US\$	0.2975	p/kg.
Pacotes de 1 quilo	US\$	0.3083	p/kg.
Pacotes de 1/2 quilo	US\$	0.3289	p/kg.
b) Acondicionados em caixas de papelão:			
Sacos de algodão ou de papel			
Pacotes de 2 quilos	US\$	0.2833	p/kg.
Pacotes de 1 quilo	US\$	0.2940	p/kg.
Pacotes de 1/2 quilo	US\$	0.3147	p/kg.
3º Tipo PU-3 — Em pacotes			

I — Embalagem comum ou em sacos de polietileno

a) Acondicionados em caixas de madeira:			
Pacotes de 2 quilos	US\$	0.2549	p/kg.
Pacotes de 1 quilo	US\$	0.2657	p/kg.
Pacotes de 1/2 quilo	US\$	0.2802	p/kg.
b) Acondicionados em caixa de papelão:			
Sacos de algodão ou de papel			
Pacotes de 2 quilos	US\$	0.2406	p/kg.
Pacotes de 1 quilo	US\$	0.2515	p/kg.
Pacotes de 1/2 quilo	US\$	0.2659	p/kg.
c) Bolsas de 5 quilos			
US\$	0.2197	p/kg.	

II — Embalagem com celofane

a) Acondicionados em caixas de madeira:			
Pacotes de 2 quilos	US\$	0.2758	p/kg.
Pacotes de 1 quilo	US\$	0.2867	p/kg.
Pacotes de 1/2 quilo	US\$	0.3073	p/kg.
c) Acondicionados em caixas de papelão:			
Sacos de algodão ou sacos de papel			
Pacotes de 2 quilos	US\$	0.2816	p/kg.
Pacotes de 1 quilo	US\$	0.2724	p/kg.
Pacotes de 1/2 quilo	US\$	0.2931	p/kg.

Art. 2º Os contratos de venda fechados anteriormente à vigência desta, deverão ser cumpridos de acordo com os termos nos mesmos estipulados, desde que acompanhados dos respectivos créditos bancários e retiradas as respectivas Guias de Controle e Arrecadação.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor nesta data, revogada a Resolução nº 819 e demais disposições em contrário.
Rio de Janeiro, 31 de Janeiro de 1966. — Manoel de Oliveira Franco Sobrinho.

COMISSÃO DO PLANO DO CARVÃO NACIONAL

PORTARIA DE 1.º DE NOVEMBRO
DE 1965

O Presidente da "Comissão do Plano do Carvão Nacional", no uso de suas atribuições e consoante a Resolução nº 24, do Conselho da Comissão do Plano do Carvão Nacional, tomada em Reunião plenária número 23, de 14 de outubro de 1965, de

MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA

acórdio com o disposto no art. 6º da Lei nº 4.374, de 4 de agosto de 1964, que alterou a Lei nº 3.860, de 24 de dezembro de 1960, considerando:
— a necessidade de promover o máximo aproveitamento racional do carvão metalúrgico;
— os estudos realizados pelos órgãos técnicos desta Comissão (Pare-

ceres nº SCA-03-65 e DCD-4-65, no proc. nº 2.364-65);
— o art. 4º e seus parágrafos da Lei nº 3.244, de 14 de agosto de 1957 (Lei das Tarifas Alfandegárias);
— o § 3º do art. 3º e a alínea d do art. 4. da Lei nº 3.860, de 24 de dezembro de 1960;

— a Resolução nº 88, do Conselho de Política Aduaneira, de 30 de julho de 1959, resolve:

Nº DPAD-76 — Fixar, em caráter experimental, em 10% (dez por cento) a cota mínima de carvão metalúrgico nacional na mistura com o carvão importado a ser utilizada no processo de obtenção do Sulfeto de Sódio a partir da redução do Sulfato de Sódio pelo carvão mineral, à Empresa Bayer do Brasil Indústrias Químicas S. A. — Eng. Lauro Cunha Campos, Presidente.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

CONSELHO RODOVIÁRIO NACIONAL

EDITAL Nº 2-66

Faço público que o Conselho Rodoviário Nacional, no exercício dos poderes que, na forma do § 1º, do artigo 16, da Lei nº 302, de 13 de julho de 1948, lhe foram delegados pela Portaria nº 915, de 23 de outubro de 1948, do Senhor Ministro da Viação e Obras Públicas apreciando o processo Ref. DNER 58.619-65 aprovou, em sua Reunião de 18 de janeiro de 1966 o projeto da Rodovia Federal BR-267 (ex BR-34), trecho Jardim-Porto Murinho compreendido entre a estaca zero e a estaca 1.000 na extensão total de 20 km no Estado de Mato Grosso, conforme consta dos desenhos de ns. PEEF-3-66 a PEEF-8-66 que, autenticados pela assinatura do Presidente do mesmo Conselho, ficam depositados no Arquivo Técnico da Divisão de Estudos e Projetos do D.N.E.R.; e em consequência, nos termos do art. 24 da citada Lei número 302, fica declarada a utilidade pública, para efeito de desapropriação, da respectiva faixa de domínio estabelecida de conformidade com as Normas para o Projeto das Estradas de Rodagem em vigor, bem como a das benfeitorias nela contidas, que se tornam necessárias à execução do projeto aprovado, e, outrossim, a das jazidas de areia e cascalho, pedreiras e aguadas embora fora da faixa de domínio, que possam ser utilizadas na realização da mencionada obra.

Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 1966. — José Pedro de Escobar, Presidente.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIVERSIDADE DE JUIZ DE FORA

Escola de Engenharia

Ata do Julgamento das Propostas da Concorrência Pública nº 4-65, publicada no Diário Oficial da União do dia 30 de novembro de 1965, Seção I, Parte II, Fôlhas 3.606-3.607 e 3.608.

Aos dezesseis dias do mês de dezembro de mil novecentos e sessenta e cinco, na sede da Escola de Engenharia da Universidade Federal de Juiz de Fora, reuniu-se a Comissão designada pela Portaria número 11-65 para julgamento das propostas para o fornecimento de equipamento conforme discriminado na publicação supracitada. A Comissão não levou em consideração as

EDITAIS E AVISOS

propostas que não obedeciam às especificações contidas no Edital e organizou, por grupos, os mapas comparativos com os preços para cada item constantes das propostas. No grupo "A", sessenta itens — A firma Panambra — Industrial e Técnica S.A. ofereceu melhor preço e qualidade para os itens 1 — 2 — 3 — 4 — 5 — 6 — 7 — 8 — 9 — 10 — 11 — 12 — 13 — 14 — 15 — 16 — 17 — 18 — 19 — 21 — 22 — 23 — 24 — 25 — 26 — 27 — 28 — 29 — 30 — 34 e 47, para importação dos Estados Unidos da América do Norte da sua representada Soltest Inc. — A firma Patrol — Pavimentos, Traçados e Obras Ltda. ofereceu melhor preço para os itens 20 — 32 — 33 — 35 — 37 — 38 — 39 — 40 — 41 — 42 — 43 — 44 — 46 — 48 — 50 — 52 — 54 e 57; A firma Equipamentos Geotec Ltda. ofereceu melhor preço para o item 45; A firma Ferragens Pinho Ltda. ofereceu melhor preço para os itens 49; 53 e 57. Não foram oferecidos preços para os itens 36 — 51 — 55 — 56 — 59 e 60; A numeração dos itens foi estabelecida na ordem da publicação e a partir do número um em cada grupo. Para o Grupo "B" — vinte e quatro itens — a firma Panambra Industrial e Técnica S.A. representando a firma Soltest Inc. U.S.A., ofereceu melhor preço para os itens: 3 — 4 — 9 — 10 — 12 — 13 — 14 — 15 e 16, todos para importação direta; A firma Patrol — Pavimento, Traçados e Obras Ltda., ofereceu melhor preço para os itens 2 — 5 — 6 — 8 e 11; — A firma Sociedade Importadora Suíça Ltda., ofereceu melhor preço para o item 24; Não foram apresentados preços para os itens: 1 — 7 — 17 — 18 — 19 — 20 — 21 — 22 e 23; — Para o Grupo "C" — vinte e quatro itens — A firma Equipamentos Geotec Ltda., apresentou melhor preço para os itens: 2 — 3 — 4 — 5 — 8 — 21 e 22; A firma Casa Wild S. A. apresentou melhor preço para os itens 15 — 16 — 17 e 18; A firma Ferragens Pinho Ltda., apresentou melhor preço para o item 1; a firma Patrol — Pavimento, Traçados e Obras Ltda., apresentou melhor preço para os itens 10 e 13; Não foram apresentados preços para os itens 6 — 7 — 9 — 11 — 12 — 14 — 19 — 20 — 23 e 24; Para o Grupo "D" trinta e nove itens — A firma Equipamentos Geotec Ltda., apresentou melhor preço para os itens 3 — 4 — 5 — 6 — 7 — 8 — 10 — 13 — 27 — 28 — 29 — 33 — 34 — 36 e 39; a firma Casa Wild S. A. ofereceu melhor preço para o item 14 e melhor qualidade para o item 36; a firma Ferragens Pinho Ltda. ofereceu melhor preço para os itens 30, 81 e 32; Ferragens Pinho Ltda. ofereceu melhor preço para os itens 30, 81 e 32; Não foram apresentados preços para os itens 1, 2, 9, 11, 12, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 35, 37 e 38;

Para o Grupo "E" — cinco itens — a firma Casa Wild S.A. apresentou melhor preço para os itens 1, 2, e 3; a firma Sociedade Importadora Suíça Ltda. apresentou melhor preço para o item 4; o item 5 não foi cotado. Para o Grupo "F" — dois itens — a firma Sociedade Anônima White Martins apresentou melhor preço para esse Grupo; Para o Grupo "G" — um item — foi anulado esse Grupo pelo seguinte: como acessório normal do torno MITTO, modelo A 1/S, de 185mm de altura das pontas sobre o banco a 1000 mm de distância útil entre as pontas, vem uma placa de 4 castanhas independentes e reversíveis. Foi especificado no Edital: "com 2 placas "Universal" sendo 1 de 3 castanhas e 2 de 4 castanhas, confundindo os proponentes. Deveria ter sido especificado: além dos acessórios normais, mais duas placas "Universal" sendo uma de 3 castanhas e uma de 4 castanhas. No julgamento das propostas notamos que, em vários itens, há, por parte de quem solicita o equipamento, deficiência na especificação o que torna difícil, e às vezes impossível, a escolha do aparelho ou utensílio. Para importação foi tomado o preço da moeda americana, na base do dólar de importação ou seja Cr\$ 2.220 (dois mil duzentos e vinte cruzeiros) por dólar. Nada mais havendo, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata que vai devidamente assinada. — José Guimarães Braga, Presidente. — Carlos Geraldo Kneip, Membro da Comissão. — Rubens Barros, Membro da Comissão. — Visto: Prof. José Ferreira de Moraes Filho, Diretor.

Ata do Julgamento das Propostas da Concorrência Pública nº 3-65, publicada no Diário Oficial da União do dia 30 de novembro de 1965, Seção I — Parte II — Fôlhas 3.603 — 3.604, 3.605 e 3.606.

Aos dezesseis dias do mês de dezembro de mil novecentos e sessenta e cinco, na sede da Escola de Engenharia da Universidade Federal de Juiz de Fora, reuniu-se a comissão designada pela Portaria nº 10-65, para julgamento das propostas para fornecimento do material discriminado na supracitada publicação. Abertas as propostas procedeu-se ao julgamento, que foi feito por grupo, como segue relatado: Grupo "A" — Não foram apresentadas propostas para este grupo. Grupo "B" — Não foram apresentadas propostas para este grupo. — Grupo "C": único concorrente a firma Panambra Industrial e Técnica S.A., material de importação. Foram considerados satisfatórios os seus preços, especificações e condições, tendo sido cortado, apenas, 7 (sete) recortes refrigerados a ar. Modelo CENCO nú-

mero 82.910-9, que não é mais fabricado e 1 (um) idem, modelo CENCO nº 82.910-13, por insuficiência de verba. Grupo "D": única concorrente a Sociedade Importadora Suíça Ltda., material de importação. Dada a exiguidade da verba disponível e por se tratar de material de menor urgência, esta comissão houve por bem indicar para compra apenas o material constante dos itens 1 (um), e 4 (quatro) do Mapa Comparativo em anexo. — Grupo "E": Não foram apresentadas propostas para este grupo. Grupo "F": A firma Ortil S.A. — Equipamentos Elétricos, foi a única concorrente. Tendo em vista que se trata de material de instalação de laboratório, e, portanto, material de grande necessidade esta comissão deliberou adquirir, além do que consta do Edital de concorrência, mais 1 (um) contador tripolar, ficando então, alterado para 7 (sete) a quantidade relativa ao item 1 do Mapa Comparativo em anexo. Grupo "G": Duas firmas apresentaram propostas para este Grupo: Soc. Importadora Suíça Ltda. e Herm Stoltz S.A. Importação, exportação e Comércio de Máquinas. A comissão, tendo em vista a maior urgência do restante do material e a insuficiência da verba disponível, optou pela não aquisição do material relativo a esse grupo. Grupo "H": Não foram apresentadas propostas para este Grupo. Grupo "I": única concorrente a firma Sociedade Importadora Suíça Ltda., material de importação. Estudada a proposta, esta comissão relacionou para compra o material constante do Mapa Comparativo em anexo, excluindo somente o item 4, por não ser, de imediato, necessário ao funcionamento dos laboratórios de eletricidade. Grupo "J": única concorrente a firma Sociedade Importadora Suíça Ltda., material de importação. Depois de estudada a proposta, foi a mesma aceita na íntegra por se tratar de material indispensável ao ensino da Eletrônica. Grupo "K": única concorrente: Ortil S.A. — Equipamentos Elétricos. Em sua proposta, esta firma não apresentou preços para o material constante dos itens 4 e 5 do Mapa Comparativo em anexo. Os demais itens foram julgados e aceitos. Convém ressaltar que o material de importação, a ser adquirido, está sujeito a despesas decorrentes de comissões sobre fechamento de câmbio e abertura de crédito, bem como despesas de desembaraço alfandegário, que correrão por conta da Universidade. Resta registrar na presente Ata que o julgamento foi grandemente facilitado pela precisão com que foram especificados todos os itens de cada grupo dessa concorrência. Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente Ata que vai devidamente assinada. — Giacomo Beniamino Polito, Presidente. — Renato José Abramo, Membro da Comissão. — Rubens Barros, Membro da Comissão. — Visto: Professor José Ferreira de Moraes Filho, Dire-

PREÇO DESTA NÚMERO Cr\$ 50